



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 364, DE 18 DE MAIO DE 2026

Designa servidor público municipal para atuar no Programa de Equoterapia implementado em parceria com o Sindicato Rural de Pedra Preta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação nº 003/2026, celebrado entre o Município de Pedra Preta e o Sindicato Rural de Pedra Preta;

CONSIDERANDO a especificidade das habilidades técnicas necessárias para a execução das atividades objeto da referida cooperação, bem como a indicação formal efetuada pelo Sindicato Rural de Pedra Preta,

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **EDILSON PERES GONÇALVES**, para atuar no Programa de Equoterapia implementado pelo Sindicato Rural de Pedra Preta.

Art. 2º As atividades a serem desempenhadas pelo servidor no âmbito do Programa de Equoterapia serão acumuladas com as suas atuais atribuições e responsabilidades funcionais junto à Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sem prejuízo de sua remuneração e jornada de trabalho regular.

Art. 3º A Cooperação terá vigência de 18 (dezoito) meses e poderá ser prorrogada por igual período, mediante interesse das partes, nos termos do Acordo de Cooperação nº 003/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de maio de 2026.


Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 363, DE 2026 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR JUNTO AO CARTÓRIO DA 45ª ZONA ELEITORAL EM PEDRA PRETA - MT.

Designa servidor público municipal para atuar junto ao Cartório da 45ª Zona Eleitoral em Pedra Preta - MT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 180/2026 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **Renato de Oliveira**, para desempenhar suas funções junto ao Cartório da 45ª Zona Eleitoral deste Município.

Art. 2º O prazo da prorrogação desta requisição será de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 11 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2026.

Pedra Preta, 18 de maio de 2026.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 364, DE 2026 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA IMPLEMENTADO EM PARCERIA COM O SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA.

Designa servidor público municipal para atuar no Programa de Equoterapia implementado em parceria com o Sindicato Rural de Pedra Preta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação nº 003/2026, celebrado entre o Município de Pedra Preta e o Sindicato Rural de Pedra Preta;

CONSIDERANDO a especificidade das habilidades técnicas necessárias para a execução das atividades objeto da referida cooperação, bem como a indicação formal efetuada pelo Sindicato Rural de Pedra Preta,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **EDILSON PERES GONÇALVES**, para atuar no Programa de Equoterapia implementado pelo Sindicato Rural de Pedra Preta.

Art. 2º As atividades a serem desempenhadas pelo servidor no âmbito do Programa de Equoterapia serão acumuladas com as suas atuais atribuições e responsabilidades funcionais junto à Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sem prejuízo de sua remuneração e jornada de trabalho regular.

Art. 3º A Cooperação terá vigência de 18 (dezoito) meses e poderá ser prorrogada por igual período, mediante interesse das partes, nos termos do Acordo de Cooperação nº 003/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de maio de 2026.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECRETO Nº 43, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 43, DE 14 DE MAIO DE 2026.

“HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - EDITAL Nº 001/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 - Edital nº 002/2026, em conformidade com referido Edital;

Considerando o Relatório Final, apresentada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, de 14 de maio de 2026, para preenchimento dos cargos descritos no Anexo I.

Considerando ofício nº 137 de 14 de maio de 2026, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **Homologado**, o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, à vista do relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento dos cargos descritos no Anexo I, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados constantes nas listagens do Relatório de conclusão, conforme relação anexa, qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da homologação, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Anexo I, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias de maio de 2026.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -
SRP Nº 021/2026**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 1040 de 28 de abril 2026, torna público para conhe-